



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RII/nº 513 /2014

Brasília, 12 de maio de 2014.

Exmo. Senhor Deputado
GLAUBER BRAGA
Presidente da Comissão de Educação
Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170

Assunto: **resposta a Indicação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 148 - C.Civil, de 8 de maio de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, que remete o Ofício nº 081, de 16 de abril de 2014, do Ministério da Educação, em resposta à **Indicação nº 5613, de 2013**, de sua autoria.

Atenciosamente,


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário



PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 9/5/14 às 17h30 horas
Felipe *7415*
Assinatura Ponto

Aviso nº 148 - C. Civil.

Brasília, 8 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

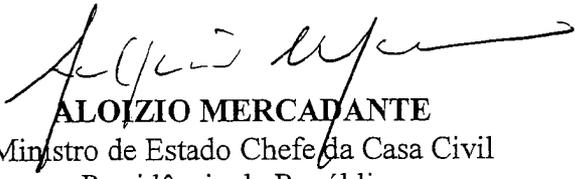
Assunto: Indicações

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes adiante especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre o que está sendo sugerido nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Nº	DATA	ÓRGÃO - ESCLARECIMENTOS	INDICAÇÃO	
			Nº	AUTORIA
Of.3902	14.04.14	Ministério da Defesa	4.077/13	Dep. Lourival Mendes
Of. 221	15.04.14	Ministério de Minas e Energia	5.517/13	Dep. Márcio Marinho
Of. 081	16.04.14	Ministério da Educação	5.613/13	Comissão de Educação
Of. 082	16.04.14	Ministério da Educação	5.625/13	Dep. Hermes Parcianello
Of. 083	16.04.14	Ministério da Educação	5.825/13	Dep. Amauri Teixeira
Of. 084	16.04.14	Ministério da Educação	5.610/13	Dep. Wandekolck Gonçalves
Av. 86	23.04.14	Ministério do Trabalho e Emprego	2.903/12	Dep. Carlos Bezerra
Of. 386	30.04.14	Ministério do Meio Ambiente	5.887/14	Dep. Anselmo de Jesus
Of. 086	02.05.14	Ministério da Educação	5.871/14	Dep. Amauri Teixeira
Of. 140	06.05.14	Ministério da Fazenda	5.805/14	Dep. Weliton Prado
Av. 43	06.05.14	Ministério da Integração Nacional	5.851/14	Dep. Anselmo de Jesus

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
Presidência da República

1.9.1

SAG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 8º Andar

CEP: 70047-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 2022.7840 – E-mail: chefiagm@mec.gov.br

Ofício nº 081 /2014-GM/MEC

Brasília, 16 de Abril. de 2014.

Ao Senhor

JOHANESS ECK

Subchefe-Adjunto de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da

Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto - Brasília – DF

Assunto: **Indicação nº 5.613, de 2013.**

Senhor Subchefe,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício nº 76/2014 – SAG/C. Civil-PR, de 20 de fevereiro de 2014, acompanhado da cópia do Ofício 1ªSec/I/E/ nº 169/14, de 11 de fevereiro de 2014, e da Indicação nº 5.613/2013, de autoria da Comissão de Educação, encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 023/2014, de 24 de março de 2014, contendo a manifestação da Secretaria de Educação Superior – SESu sobre o assunto.

Atenciosamente,

ANGELO VINÍCIUS RODA

Chefe de Gabinete do
Ministro de Estado da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES
Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das IFES



NOTA TÉCNICA Nº 023/2014

Assunto: Indicação nº 5.613/2013 de autoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, na qual sugere a criação da Universidade Federal do Sul Maranhense, com sede no município de Balsas/MA.

Em atendimento ao Memorando nº 87/2014/GM/MEC, datado de 27 de fevereiro de 2014, da Assessoria Parlamentar que apresenta o Ofício nº 76/2014-SAG/C. Civil – PR, de 20 de fevereiro de 2014, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec/I/E/Nº 169/14, de 11 de fevereiro de 2014, e da Indicação nº 5.613/2013, de autoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, que sugere a criação da Universidade Federal do Sul Maranhense, com sede no município de Balsas, Estado do Maranhão, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

Com o propósito de avançar no crescimento da educação superior, nesse momento a prioridade das políticas públicas de Educação Superior na esfera federal, está voltada para a consolidação e fortalecimento das universidades e câmpus implementados durante o Primeiro Ciclo de Expansão para o Interior; do Segundo Ciclo de Expansão no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e do Terceiro Ciclo de Expansão com criação de mais universidades e novos câmpus. Assim, em todos os estados, vagas e matrículas foram ampliadas, novos professores e técnicos foram contratados e diversas obras e reformas estruturais estão em andamento nas 63 (sessenta e três) Universidades Federais.

No momento, o Ministério da Educação trabalha na implementação de 4 (quatro) universidades novas e 47 (quarenta e sete) câmpus novos. Assim, todas as demais propostas de criação de câmpus e universidades recebidas por este Ministério serão analisadas posteriormente, em uma próxima fase de Expansão da Educação Superior a ser desenvolvida pelo Governo Federal.

Encontra-se em implantação e em funcionamento o Câmpus novo da Universidade Federal do Maranhão – UFMA no município de Balsas, cuja perspectiva é ampliar significativamente o atendimento da educação pública e gratuita no Estado. O Câmpus oferta os cursos de Ciências Naturais (60) vagas; Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologias (180) vagas; Terminalidades em Engenharia Civil (50) vagas; Engenharia Elétrica (50) vagas



e Engenharia Ambiental (50) vagas, o qual proporcionará 390 (trezentos e noventa) vagas anuais, totalizando quando de sua plena implantação 1.080 (mil e oitenta) matrículas.

Convém informar que o município de Balsas, também conta com um Câmpus da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA que oferece os cursos de Engenharia Agrônômica (Bacharelado), Licenciatura em Letras Português/Inglês e respectivas Literaturas; Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Literaturas; Licenciatura em Matemática; e Bacharelado em Enfermagem e Tecnologia em Segurança do Trabalho. Além disso, o Estado é contemplado com 20 (vinte) câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, contribuindo para o aumento da oferta de vagas no ensino superior no Estado.

O pleito da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, mesmo não sendo atendido no presente momento foi registrado pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior – DIFES, e poderá ser considerado em futura análise de expansão.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

À consideração superior.

ADRIANA RIGON WESKA

Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES

De acordo.
Brasília-DF, 24 de março 2014.

PAULO SPELLER

Secretário de Educação Superior